



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Requerimento nº 062/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela Sra. **Viviana Paula da Silva**, CPF nº **059.225.964-11**, no dia 09 de maio de 2023, com objetivo de obter a concessão de prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público, sob o argumento de estar incapacitada para o desempenho de atividades laborativas por 04 (quatro) meses.

A requerente anexa laudos médicos ao requerimento.

É o relatório. Decido.

Em razão de determinação constante na decisão liminar do processo nº **0000101-94.2023.8.17.2390**, a requerente foi convocada pela Administração Pública Municipal para o cargo público de Professora Educação Infantil e Ensino Fundamental I - PCD, em razão de aprovação em concurso público, Edital de Convocação nº 007 de 24 de abril de 2023. Assim, o prazo de 30 dias para tomada de posse findará em 24 de maio de 2023.

No dia 09 de maio de 2023, a candidata/requerente formulou requerimento administrativo de prorrogação de posse, com base no Art. 33º, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 850/1994, sob o fundamento de seria portadora de enfermidade que estaria a impossibilitando de desempenhar qualquer espécie de atividade laborativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Inobstante o Estatuto dos Servidores preveja a possibilidade de deferimento da prorrogação, tem-se que referida norma traz tal aspecto como uma discricionariedade da Administração Pública Municipal, e não como um direito subjetivo do candidato, na medida em que é imperioso a observância do interesse público relacionado à possibilidade de referida prorrogação de prazo.

Desse modo, levando em consideração que o serviço público municipal necessita do imediato preenchimento dos cargos vagos, em razão da necessidade do serviço, da defasagem do quadro de servidores efetivos e da impossibilidade de interrupção de serviços essenciais à população, INDEFIRO o requerimento em debate.

Cachoeirinha, 10 de maio de 2023.

ADYANNE KELLY
SOBRAL DE MORAIS
COSTA:05821567424

Assinado de forma digital por
ADYANNE KELLY SOBRAL DE
MORAIS COSTA:05821567424
Dados: 2023.05.10 12:00:30 -03'00'

Adyanne Kelly Sobral De Moraes Costa
- Secretaria de Administração -